



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL  
GABINETE DO VEREADOR**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2145 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, com objetivo de garantir os recursos necessários para CRIAR 1 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NA ZONA NORTE DA CIDADE, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.302.146.2145 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
<b>OBJETIVO</b>	CRIAR 1 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NA ZONA NORTE DA CIDADE
<b>Valor</b>	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	28.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
<b>AÇÃO</b>	04.131.162.2043 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL
<b>Valor</b>	R\$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

*Daniel Araújo Valenga*

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: